

LEI Nº 005/80

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Elio Bepler, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes deste Município que a câmara aprovou e su sanciono a presente Lei:

- Art. 1º - Autoriza o chefe do Executivo Municipal de Anitápolis firmar convênio com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, para construção de Quadra Polivalente de esporte e outras obras pertinentes ao desporto amador.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitapolis, em 12 de junho de 1.980.


Elio Bepler

PREFEITO MUNICIPAL